ATA DA REUNIÃO Nº 004/2021

Montanha-ES, 22 de Dezembro de 2021.

ATA 003/2021 – REUNIÃO DO CONSELHO DE GESTÃO DO IFES CAMPUS MONTANHA

Às quinze horas e vinte minutos do dia vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Campus Montanha, por webconferência, reuniram-se a Diretora-geral do Campus Claudia Cunha Monte Oliveira, o Coordenador Geral de Assistência à Comunidade Bilirrelli da Cunha Monte, o Coordenador Geral de Ensino André Teixeira Oliveira, a Diretora de Ensino Substituta e Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária Isis Gabrielli Secato, o Diretor de Administração e Planejamento Felipe de Andrade Simões, Coordenadora do Curso Técnico em Administração Helaine do Amaral Motta, Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental Talita Aparecida Pletsch, Representante Discente dos Cursos Técnicos Samara Souto de Souza, Representante Discente do Curso Superior Ritielle Alves de Oliveira, Representante Docente Lincon Almeida Vilas Boas e o Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão Waylson Zancanela Quartezani e a Chefe de Gabinete Rayanne Laura Farias Firme a fim de discutirem a pauta do dia. A Sra. Claudia da Cunha Monte de Oliveira presidiu a reunião, tendo sido secretariado pela Sra. Rayanne Laura Farias Firme. A reunião teve início com a Diretora-geral onde saudou a todos, e abriu a fala para que os conselheiros se manifestassem quanto a aprovação das atas das reuniões anteriores que foram enviadas via e-mail para análise, conforme determinado pelo regimento. O professor Lincon solicitou confirmação de sua ausência e dos representantes dos discentes na Ata 002/2021, pois o mesmo não recebeu nenhum e-mail de convocação nem mensagem no whatsapp relacionado a esta reunião. Referente a ata 003/2021, na linha 36, o Lincon solicitou que a descrição do Item 3 fosse alterada, pois os questionamentos feitos foram referentes aos alunos do técnico, e não aos do técnico e do curso superior, como está descrito no assunto do item. A secretária Rayanne, anotou as observações e disse que retificará as atas conforme solicitado e posteriormente encaminhá-las via SIPAC para assinatura. Em seguida a diretora apresentou a pauta do dia e solicitou que a 3ª pauta fosse colocada como 1ª para que o diretor de administração e planejamento pudesse atender as demandas do seu setor após sua fala. Todos foram de acordo. **Item nº 3 da pauta (Orçamento do Campus Montanha).** O diretor de administração e planejamento iniciou sua fala informando os desafios em conseguir sobreviver com o orçamento que foi repassado para o Campus Montanha no ano de 2021, sendo este o menor orçamento da história deste Ifes até o momento. Foram enviados meio milhão de reais a menos do valor necessário para dar as condições mínimas necessárias de funcionamento do Campus, como professores, vigilância, limpeza, visitas técnicas, etc. Entretanto, todas despesas foram pagas em dia e o valor deficitário foi recomposto através de algumas ações regulamentadas adotadas na

pandemia, como a suspensão de alguns contratos por 180 dias. A previsão de 2022 é que o orçamento suba este meio milhão de reais que foi perdido ao longo do ano, alcançando um total de R$1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais). Baseando-se por este orçamento foi feito um planejamento resumido de como o recurso será utilizado nas despesas de custeio. O resumo foi entregue a cada conselheiro para que o planejamento fosse discutido. A diretora-geral Claudia acrescentou que neste ano o cenário melhorou devido ao estudo realizado com a matriz Conif que, somado a alguns fatores como o perfil agrícola do Campus, a localização, as efetivações de matrículas, ele oferece um complemento orçamentário de acordo com estas variáveis. No ano de 2022 haverá algumas despesas extras como a contratação de veterinário, biotérios, contratação de um professor de AEE (Atendimento Educacional Especializado). A diretora deu a possibilidade dos conselheiros analisarem o documento com calma, e opinarem posteriormente, pelos meios de comunicação utilizados no conselho de gestão. Findada as explanações, iniciou a explicação do segundo item de pauta. **Item nº 1 da pauta (Locação do Ginásio Poliesportivo)** A diretora Claudia apresentou as informações sobre a Portaria nº 182, de 10/08/2021, referente ao uso do Ginásio poliesportivo do Campus Montanha e à comissão instituída para organizar tal utilização. Posto isso, o servidor Bilirreli também representante da comissão em questão, recebeu a palavra e explicou que com o retorno presencial das aulas, considerando o mapa de risco de COVID-19 em Montanha estar verde, e tendo em vista que nesses três meses de retorno gradual das aulas não houve nenhum caso registrado de COVID-19 entre alunos e servidores, as atividades da quadra estão aumentando e as demandas também. Uma das demandas é referente a liberação para utilização da quadra pela comunidade externa. A demanda foi passada para o conselho para decidir se todos estavam de acordo com a liberação da quadra poliesportiva para atividades esportivas dos alunos e para a comunidade externa. A diretora Claudia pontuou que quando a demanda vem de um setor público, como a prefeitura, o Campus não pode cobrar valores. Logo, o aluguel seria para a comunidade externa. A diretora-geral propôs que fosse feita a votação do conselho primeiramente referente a utilização da quadra para futsal e demais atividades esportivas dos alunos. Com 11 votos favoráveis a demanda foi aprovada. Em seguida, ao colocar em votação a utilização da quadra pela comunidade externa, após algumas deliberações o conselho decidiu por 11 votos favoráveis que a votação para utilização da quadra para atividades esportivas pela comunidade externa fosse adiada até que seja elaborado regulamento pela comissão competente com as orientações e critérios de utilização. Findada a discussão, a diretora iniciou a apresentação do próximo item. **Item nº 4 da pauta (Novo regimento do Conselho de Gestão)** A diretora-geral atualizou os conselheiros com um breve histórico sobre a situação que desde dois mil e dezenove até o momento atual e em seguida apresentou a minuta atualizada do novo regimento interno conforme a Resolução nº03/2020 que havia sido enviada por e-mail anteriormente para que o conselho analisasse e foi aberto para discussão do regimento interno. Lincon solicitou que o meio

de comunicação por escrito descrito Art. 5º, inciso X do regimento fosse alterado via e-mail. A diretora consentiu com a alteração e solicitou que a chefe de gabinete fizesse a alteração. que fala sobre a suplência do conselho de gestão poderia ser mais detalhado. Lincon também contestou a redundância o Art.5º,inciso IX do regimento, bem como a subjetividade do verbo "perturbar" no item. A Diretora explicou que o inciso foi adicionado, com base no regimento do Campus Colatina e que a mesma achou pertinente adicioná-lo ao regimento do Campus no intuito de regulamentar o poder de retirada de algum participante, caso o mesmo cause a perturbação da ordem da reunião. A diretora sugeriu uma votação para a retirada deste inciso e com 10 votos contra e 1 a favor da retirada do item, o inciso IX do Art. 5º permaneceu no regimento interno. A diretora também acrescentou que a nova eleição será realizada em breve, conforme o regimento atualizado que está sendo analisado. Em seguida a mesma propôs que fosse feita a votação do conselho para aprovação do regimento, com as alterações aprovadas solicitadas e, com 11 votos favoráveis o novo regimento interno do Ifes Campus Montanha foi aprovado. **Item nº 5 da pauta (Informes)** a diretora Claudia solicitou ao professor Lincon que iniciasse os informes com as questões que ele trouxe no início da reunião. O mesmo Lincou expôs sua opinião referente à última reunião do conselho de gestão, em relação à votação dos setores essenciais que gerou insatisfação entre alguns docentes, haja vista que alguns Campi como o Campus São Mateus optou pela não essencialidade e mesmo assim o professor não observou um prejuízo na qualidade de ensino, o que sugere, segundo o professor, que o Campus Montanha optou pela essencialidade para não aceitar as autodeclarações. Ele também pontuou o fato da gestão ter acordado com o Sindicato em aceitar declarações médicas e depois voltar atrás na sua decisão e solicitou um esclarecimento sobre a decisão de apenas Montanha, Linhares e Colatina, aderirem à decisão da essencialidade do ensino. A diretora-geral agradeceu a oportunidade para dar o esclarecimento quanto à reunião com o Sindicato que ela se sentiu incomodada com o que foi conversado e o que foi levado para as redes sociais. Claudia esclareceu que ambos concordaram em aceitar uma declaração médica, que não eram as autodeclarações, haja vista que estas já estavam previstas por lei para serem aceitas. Mas quando a diretora levou a sugestão para a reitoria, eles questionaram a legalidade do documento, pois quando a declaração médica é aceita, o serviço de saúde perde o controle por não poder fazer perícia, podendo provocar um efeito dominó na organização do instituto. Logo, a direção-geral não voltou atrás em sua decisão, mas sim foi impedida pela legalidade que a lei determina. Além disso, o sindicato após a reunião postou em suas redes sociais deixando subentendido que o Campus Montanha não aceitava atestado médico, uma afirmação falsa, pois o Campus nunca deixou de aceitar os atestados médicos, pois é um direito do servidor assegurado por lei. Após a resposta da procuradoria cancelando o acordo da reunião devido à ilegalidade do documento sugerido, o Campus Montanha entrou em contato com o Sinasefe via e-mail informando o ocorrido e desculpando por não poder cumprir o acordo. A diretora declarou ainda

que o motivo do Campus ter sido um dos poucos que optaram pela essencialidade do ensino deve-se às particularidades sociais da região, prejuízos educacionais de alunos e docentes. Pontuou ainda que se sentiu atacada na reunião porque mesmo sendo três campi que optaram pelo retorno, na reunião foi citado apenas o Campus Montanha e Campus Linhares, que são geridos por diretoras-gerais, mulheres. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião e, para constar, eu, Rayanne Laura Farias Firme, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

Encaminhamentos

N.	Descrição	Responsável	Prazo
01	Alterações das ATAS	Rayanne Laura Farias Firme	Não definido
02	Publicação de Portaria com a regulamentação das atividades essenciais do Campus Montanha	Rayanne Laura Farias Firme e Claudia da Cunha Monte Oliveira	Não definido

Emitido em 22/12/2021

ATA DE REUNIÃO Nº 10/2021 - MON-GABDG (11.02.27.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 12:22)
ANDRE TEIXEIRA OLIVEIRA
COORDENADOR - TITULAR
MON-CGEN (11.02.27.01.08.02)
Matrícula: 2050111

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 10:09)
BILIRRELLI DA CUNHA MONTE
COORDENADOR - TITULAR
MON-CGAC (11.02.27.01.08.03)
Matrícula: 2325057

(Assinado digitalmente em 19/04/2022 11:41)
CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL - TITULAR
MON (11.02.27)
Matrícula: 1652723

(Assinado digitalmente em 10/04/2022 10:16)
FELIPE DE ANDRADE SIMOES
DIRETOR - TITULAR
MON-DIAPL (11.02.27.07)
Matrícula: 2268667

(Assinado digitalmente em 11/04/2022 11:37)
HELAINE DO AMARAL MOTTA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
MON-CCTA (11.02.27.01.08.02.03)
Matrícula: 2918741

(Assinado digitalmente em 18/04/2022 19:35)
ISIS GABRIELLI SECATO
DIRETOR - SUBSTITUTO
MON-DIREN (11.02.27.08)
Matrícula: 1047572

(Assinado digitalmente em 09/04/2022 15:24)
LINCON ALMEIDA VILAS BOAS
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
MON-CCTA (11.02.27.01.08.02.03)
Matrícula: 1020377

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 10:15)
RAYANNE LAURA FARIAS FIRME
CHEFE DE GABINETE - TITULAR
MON-GABDG (11.02.27.10)
Matrícula: 2784578

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 10:07)
TALITA APARECIDA PLETSCH
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
MON-CCTA (11.02.27.01.08.02.04)
Matrícula: 2410365

(Assinado digitalmente em 12/04/2022 08:42)
WAYLSON ZANCANELLA QUARTEZANI
COORDENADOR - TITULAR
MON-DPPGE (11.02.27.09)
Matrícula: 1043459

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifes.edu.br/documentos/ informando seu número: **10**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **08/04/2022** e o código de verificação: **3a503af702**